



Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

Ofício nº 296 / 2022 - Circular

Martinópolis/SP, 06 de setembro de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900, Brasília - DF

ASSUNTO: Encaminha MOÇÃO aprovada na SO 27-2022, de 05-09-2022.

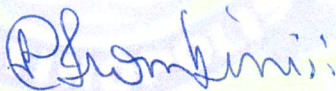
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência MOÇÃO DE APELO aprovada na 27ª
Sessão Ordinária de 2022, realizada em 05 de setembro de 2022, por esta Casa:

MOÇÃO DE APELO Nº 26/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões
Santos e demais edis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa
Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO TROMBINI
Presidente



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
 (18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

MOÇÃO DE APELO N° 26 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Santa Casa é a principal e única unidade de saúde do município de Martinópolis/SP para urgência e emergência com atendimento 24 horas por dia/ 7 dias por semana, incluindo-se abrangência a cidades vizinhas que não dispõe do serviço, tais como Indiana/SP e Caiabu/SP.

CONSIDERANDO que a referida entidade passa por dificuldades financeiras, principalmente devido à nova lei que trata do piso salarial da enfermagem, a qual demandará cortes e demissões para seu cumprimento, caso não haja outra alternativa.

Ante ao exposto, apresentamos à Mesa, ouvido o douto Plenário, a presente **Moção de Apelo** aos governos municipal, estadual e federal, para que enviem esforços no sentido de apresentarem recursos financeiros à Santa Casa de Martinópolis, a fim de se evitar cortes e demissões em massa para o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022; para tanto, expeça-se ofícios aos Senhores Prefeitos das cidades abrangidas pelo atendimento da Santa Casa (Martinópolis/SP, Indiana/SP e Caiabú/SP), Governador do Estado, Presidente da República e Presidentes das casas legislativas nas esferas estadual e federal – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 31 de agosto de 2022.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Vereador

MAURICIO FARIAS DE SOUZA JÚNIOR
Vereador

ALZATE DA SILVA LOPES
Vereador

ROGERIO DA SILVA
Vereador

ABRAHAM DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ EDUARDO LOPES DA SILVA
Vereador

SÔNIA PERES DUENY CHANQUINI
Vereador

MAURICIO FARIAS DE SOUZA JÚNIOR
Vereador

LEANDRO DA SILVA VALENTIM
Vereador

FERNANDO MORAES PROENÇA
Vereador

APROVADA
Data da Sessão: 05/09/2022
10 votos favoráveis
Nenhum voto contrário

Câmara Municipal de Martinópolis
www.camaramartinopolis.sp.gov.br
Protocolo N.º 0900-2022

Moções 0026-2022

31/08/2022 10:26:05

Lucas Pinheiro Orlandelli